

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL

Mensagem Nº 005/2024 PROTOCOLO Nº 365/2024

DATA: 02 / 02 / 2024

HORA: 08 . 50

Missal - PR, 31 de janeiro de 2024

Senhor Presidente,

Senhora Vereadora e

Senhores Vereadores


ASSINATURA

Encaminhamos o Projeto de Lei abaixo identificado, o qual submetemos à apreciação e deliberação dos nobres vereadores, em **regime de urgência**.

PROJETO DE LEI Nº 004 DE 31 DE JANEIRO DE 2024 → AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O presente Projeto de Lei trata da autorização legislativa para que o Poder Executivo do Município de Missal efetue a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.390,736,19 (um milhão, trezentos e noventa mil, setecentos e trinta e seis reais e dezenove centavos)** para dar suporte as ações destacadas a seguir.

Na Secretaria de Agricultura os recursos são oriundos de três convênios celebrados com o Governo Federal, através do MAPA – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, destinados a aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas:

Convênio Mapa 944962/2023, no valor de R\$ 238.750,00 (duzentos e trinta e oito mil e setecentos e cinquenta reais); Convênio Mapa 941926/2023, no valor de R\$ 477.500,00 (quatrocentos e setenta e sete mil e quinhentos reais) e Convênio Mapa 941927/2023, no valor de R\$ 429.750,00 (quatrocentos e vinte e nove mil, setecentos e cinquenta reais). Ainda está prevista a abertura de crédito no valor de R\$ 93.400,00 (noventa e três mil e quatrocentos reais) a título de contrapartida do Município para os convênios citados.

Na Secretaria de Saúde a abertura de crédito visa dar suporte a aquisição de equipamentos/material permanente e também material de consumo, com recursos oriundos da Resolução 808/2022 – SESA-PR.

Por fim, na Secretaria de Meio Ambiente, a abertura de crédito, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), visa dar suporte a aquisição de uma nova carroceria para o caminhão que faz a coleta de materiais recicláveis, em atendimento ao convênio com a ACAMIS.

Sendo o exposto e na certeza da aprovação do Projeto, desde já agradecemos.

Cordialmente,


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal